



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 059/2019

Altera lotação de servidores e dá outras providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **ALTERA** a lotação dos seguintes Servidores:

- **João Batista Alves Rodrigues** – Operário, Padrão 01, Classe B, Matrícula nº 482-0/1, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Escola.

- **Márcio Beistorf** – Operário Especializado, Padrão 02, Classe B, Matrícula nº 334-4/1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Escola, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Os Servidores acima citados ficam sujeitos ao cumprimento da jornada de trabalho em seus locais de lotação, nos horários conforme dispõe o Decreto Executivo nº 3.177, de 15 de setembro de 2017, bem como o registro de frequência através do relógio ponto instalados nos locais de trabalho a que estão subordinados.

Fica revogada a designação do servidor João Batista Alves Rodrigues e o local de registro do ponto do mesmo, efetuados através da Portaria nº 066, de 28 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA, RS**, em 01 de março de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração